



# **PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 21/2025 SENAC/AL**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ALAGOAS – SENAC AL, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas PARA AS EMPRESAS que participarão do Programa de Aprendizagem, nos cursos de Aprendizagem Profissional de Qualificação que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG\_2025.

## **1. DO PROGRAMA**

**1.1** De acordo com o protocolo de Comprometimento firmado com o Governo Federal em 22 de julho de 2008, e ratificado pelos Decretos nº 6.633/08 e nº 9.364/18, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para pessoas de baixa renda.

**1.2** Ampliando o seu viés social o Senac dedica-se de forma intensa, às necessidades do trabalhador brasileiro e oferta o Programa Senac de Gratuidade (PSG), que se destina às pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal per capita não ultrapasse 2 salários mínimos federais na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica, trabalhadores empregados ou desempregados e aos usuários dos programas de proteção a pessoas ameaçadas instituídos pela Lei nº 9.807/99, e pelos decretos nº 6.044/07, nº 6.231/07 e nº 8.724/16.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** Este edital dispõe sobre a relação dos cursos a serem ofertados, bem como estabelece as orientações para a concessão das vagas destinadas ao PSG.

**2.2** As vagas contidas neste edital são destinadas às **empresas** que participarão do Programa de Aprendizagem do Senac Alagoas.

**2.3** A análise das informações fornecidas pelo candidato e pela empresa é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 05 de novembro de 2008; nas Diretrizes do SENAC; no Protocolo de Comprometimento; e da conferência da documentação apresentada no prazo e local previstos neste Edital.

## **3. DO PROCESSO SELETIVO DE APRENDIZAGEM**

**3.1** O SENAC não se responsabiliza pelo processo seletivo dos candidatos aos cursos de Aprendizagem. Esse processo é de inteira responsabilidade da empresa contratante, devendo respeitar o perfil de adolescente previsto na Lei Nº 10.097, observando as seguintes diretrizes alinhadas com a legislação em vigor:



- O jovem deverá ter entre 14 e 24 anos de idade e não poderá completar 24 anos antes da conclusão do Curso de Aprendizagem;
- Os adolescentes entre 14 e 18 anos devem ser priorizados na contratação<sup>1</sup>, em especial os adolescentes em situação de vulnerabilidade social, salvo quando:
  - a) As atividades práticas de aprendizagem ocorrerem no interior do estabelecimento, sujeitando os aprendizes à insalubridade ou à periculosidade;
  - b) A natureza das atividades práticas for incompatível com o desenvolvimento físico, psicológico e moral dos adolescentes aprendizes.
- Caso o candidato seja pessoa com deficiência, não haverá limite máximo de idade;
- A renda per capita familiar do jovem selecionado não poderá ultrapassar 2 salários mínimos, em conformidade com a Diretriz vigente;
- O jovem deverá estar matriculado nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) ou Ensino Médio (Regular ou na Educação de Jovens e Adultos – EJA) ou ter concluído o Ensino Médio;
- O jovem deverá ter disponibilidade para realizar atividades no SENAC (fase escolar) e na empresa contratante (Prática Profissional Supervisionada) no horário estabelecido neste Edital;
- O empregador não pode contratar um jovem que já tenha concluído o mesmo curso de aprendizagem, mesmo que seja em uma empresa diferente e com CNPJ distinto.
- Os critérios de seleção dos jovens poderão ser definidos pela Empresa contratante, observando as diretrizes e legislação em vigor.

#### 4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

**4.1** O candidato, para ter o seu pedido analisado, deverá atender aos seguintes requisitos para a oferta de cursos de Aprendizagem Profissional de Qualificação:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido (disponível no **Anexo I** deste Edital);
- b) Possuir renda familiar per capita de até 2 (dois) salários mínimos federais;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
- d) Ser trabalhador de baixa renda, empregado ou desempregado.

**4.2** A inscrição se dará em conformidade com a legislação educacional, o Decreto 6.633/2008, as Diretrizes do Senac e os requisitos de acesso previstos neste Edital.

---

<sup>1</sup> Observância aos princípios contidos no art. 227 da Constituição Federal (CF/88), no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no art. 1º, §2º do Estatuto da Juventude, Decreto 11.479, de 6 de abril de 2023, que altera o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, para dispor sobre o direito à profissionalização de adolescentes e jovens por meio de programas de aprendizagem profissional.

## **5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**5.1** A inscrição do candidato às vagas de cursos de Aprendizagem Profissional de Qualificação será efetivada pela empresa interessada em participar do Programa de Aprendizagem do Senac Alagoas. Deverão ser entregues, por cada inscrição, em formato físico e nos locais indicados no Anexo I deste Edital, os documentos listados abaixo.

### **5.1.1 Referentes ao aluno**

- Cópia do RG e CPF (no caso de alunos menores de 18 anos, cópias RG e CPF do responsável legal)
- Ficha de Inscrição do PSG (Anexo III)
- Termo de Compromisso (Anexo IV)
- Autodeclaração de Renda (Anexo V)
- Perfil Socioeconômico (Anexo VI)
- Cópia Simples do comprovante de residência (caso não possua comprovante de residência em seu nome ou em nome de seu responsável legal, preencher a Autodeclaração de Residência - Anexo VII)
- Cadastro do Aprendiz (Anexo VIII)
- Extrato do eSocial para fins de comprovação do vínculo trabalhista do aprendiz e/ou captura de tela da CTPS digital (páginas nas quais constem as informações contratuais do jovem aprendiz, bem como da empresa contratante)
- Declaração de Escolaridade original com até 30 dias de emissão (para quem está estudando) ou cópia do Histórico Escolar (para quem concluiu o Ensino Médio)
- Uma foto 3x4 recente

### **5.1.2 Referentes à empresa**

- Cópia do CNPJ
- Guia DARF ou Extrato do E-social com a Lotação Tributária
- Cadastro da Empresa (Anexo IX)
- Cópia do CPF e RG dos gestores responsáveis pelo jovem aprendiz na empresa
- Ofício atualizado com solicitação das vagas ao SENAC (caso tenha ocorrido ampliação ou redução das cotas)



**Parágrafo Único:** O preenchimento dos documentos constantes nos Anexos deste Edital deverá ser realizado de forma manuscrita pelo próprio candidato e representante da empresa, sem rasuras.

**5.2** O local e o período de inscrição dos cursos estão disponíveis no Anexo I deste Edital.

**5.3** Não serão recebidas documentações incompletas e nem fora dos prazos estabelecidos para o processo de inscrição, independentemente da justificativa.

**5.4** A não entrega de qualquer documento listado e no prazo citado implica na desclassificação do candidato e na perda da vaga pela empresa, que poderá ser disponibilizada para outra instituição.

## **6. DO PROCESSO DE MATRÍCULA**

**6.1** Esta etapa consiste na efetivação da matrícula no Sistema Acadêmico do Senac para os candidatos classificados durante o período de inscrição, após conferência de toda a documentação necessária.

**6.2** Transcorrido o período de matrícula estabelecido, caso as vagas não tenham sido preenchidas ou ocorram desistências e/ou cancelamentos, as matrículas poderão ser realizadas até o período em que o curso não tenha ultrapassado 25% da carga horária da primeira Unidade Curricular. É importante ratificar que a data de contratação na CTPS deverá estar de acordo com a data inicial do curso.

**6.3** O Contrato Educacional devidamente assinado, deve ser entregue **até o primeiro dia de aula**.

## **7. DAS VAGAS**

**7.1.** As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição e após efetivação da matrícula, de acordo com a quantidade disponibilizada nos anexos deste Edital.

**7.2.** A matrícula apenas será efetivada a partir do atendimento aos pré-requisitos dos cursos e as disposições previstas neste Edital. No caso de não atendimento aos pré-requisitos, a vaga será destinada ao próximo candidato da lista, por ordem de chegada.

**7.3.** O envio do Ofício para solicitação de vagas, direcionado à Direção Regional do Senac Alagoas, anterior à publicação do Edital, garantirá a reserva da(s) vaga(s) solicitada(s) durante os 03 (três) primeiros dias corridos do período de inscrição. Após esse período, as vagas serão preenchidas por ordem de entrega dos documentos necessários para inscrição e de acordo com a quantidade de vagas disponíveis.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Não haverá recurso para revisão do processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

**8.2** O candidato que omitir, prestar informações não fidedignas e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.



**8.3** O SENAC se reserva ao direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.

**8.4** O aprendiz compromete-se a participar regularmente das aulas e demais atos escolares do Centro de Formação Profissional do SENAC/AL em que estiver matriculado, cumprindo com exatidão a carga horária total do curso, distribuídas entre aulas teóricas no SENAC e a prática profissional na empresa, justificando devidamente suas ausências.

**8.5** O SENAC se reserva ao direito de prorrogar o período de inscrições e matrículas em caso de não preenchimento do número mínimo de matrículas, por meio da publicação de comunicado através do *site* da instituição.

**8.6** O início das aulas está previsto no **Anexo I**.

Maceió, 24 de junho de 2025.

**Felipe Dietschi Falcão**

Diretor Regional –  
SENAC/AL

**Sandro Soares Diniz**

Diretor de Educação Profissional –  
SENAC/AL

**Natália Santos Marques**

Gerente de Inovação e Produtos –  
SENAC/AL

## ANEXO I – CURSOS OFERTADOS – 2025 – PALMEIRA DOS ÍNDIOS

|                                                    |                                                                                                               |                                                              |                                                                                      |                                                                 |       |                         |                 |                      |       |                      |                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------|-------------------------|-----------------|----------------------|-------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS |                                                                                                               |                                                              | Posto Avançado Senac Palmeira dos Índios<br>Rua José Pinto de Barros, nº 66 – Centro |                                                                 |       |                         |                 | QUANTIDADE DE TURMAS |       | 01                   |                                                                                                                                                    |
| PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS               |                                                                                                               |                                                              | 03/07/2025 a 17/07/2025                                                              |                                                                 |       |                         |                 |                      |       |                      |                                                                                                                                                    |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS                     |                                                                                                               |                                                              | Posto Avançado Senac Palmeira dos Índios<br>Rua José Pinto de Barros, nº 66 – Centro |                                                                 |       |                         |                 |                      |       |                      |                                                                                                                                                    |
| MUNICÍPIO                                          |                                                                                                               |                                                              | Palmeira dos Índios/AL                                                               |                                                                 |       |                         |                 |                      |       |                      |                                                                                                                                                    |
| MÊS DE INÍCIO                                      | LOCAL DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA                                                                                | PERÍODO DE INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA                              | SEGMENTO                                                                             | CURSO                                                           | C.H.  | PERÍODO DO CURSO        | DIAS DA SEMANA* | HORÁRIO              | VAGAS | MODALIDADE DE ENSINO | PRÉ-REQUISITOS                                                                                                                                     |
| Julho                                              | Posto Avançado Senac Palmeira dos Índios<br>Rua José Pinto de Barros, nº 66 – Centro – Palmeira dos Índios/AL | 03/07/2025 a 17/07/2025<br>(segunda a sexta, das 08h às 17h) | Comércio                                                                             | Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Vendas | 1.330 | 21/07/2025 a 25/11/2026 | Segunda a Sexta | 14h às 18h           | 20    | Presencial           | Idade Mínima: 14 anos;<br>Idade Máxima: 24 anos (incompletos)**<br>Escolaridade mínima: Cursando anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano). |
| TOTAL DE VAGAS                                     |                                                                                                               |                                                              |                                                                                      |                                                                 |       |                         |                 |                      | 20    |                      |                                                                                                                                                    |

\* Os dias das atividades teóricas e práticas são definidos pelo Senac. **(ver item 8.4 das Disposições Gerais)**

\*\* É importante que a Empresa verifique se o Jovem selecionado completará vinte e quatro anos de idade, antes do término da vigência contratual (Período do Curso). Em relação aos aprendizes com deficiência, não se aplica esse limite de 24 anos de idade para sua contratação (art. 428, § 5º, da CLT).



**ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES**

| CURSO                                                                  | CBO     | OCUPAÇÃO                       |
|------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------|
| Aprendizagem Profissional de Qualificação em <b>Serviços de Vendas</b> | 5211-10 | Vendedor de comércio varejista |



### **ANEXO III**

#### **Ficha de Inscrição do PSG – Programa de Aprendizagem**

Curso: \_\_\_\_\_  
Unidade: \_\_\_\_\_  
Turno: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

#### **Informações Pessoais**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Nome social: \_\_\_\_\_  
País de nascimento: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão emissor e UF do RG: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_  
Sexo: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Número: \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone fixo (com DDD): \_\_\_\_\_  
Celular (com DDD): \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

#### **Representante Legal**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG.

\_\_\_\_\_, AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do candidato/aluno)

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do responsável)



#### **ANEXO IV**

#### **Termo de Compromisso – Programa de Aprendizagem**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº ( \_\_\_\_\_ ), assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:  
  
I. doença: com apresentação de atestado médico; II. mudança para outro município;  
III. situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de 6 meses para nova solicitação de vaga no PSG. Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

\_\_\_\_\_, AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do candidato/aluno)

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do responsável)



**ANEXO V**

**Autodeclaração de Renda – Programa de Aprendizagem**

Eu, (\_\_\_\_\_), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de dois (2) salários-mínimos da federação, estando assim apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda. Declaro estar ciente de que devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*.

\_\_\_\_\_, AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do candidato/aluno)

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do responsável)



## **ANEXO VI**

### **Perfil Socioeconômico – Programa de Aprendizagem**

Nome completo:

Nome social:

CPF:

Tipo de curso:

Título:

Unidade:

Turno:

Turma:

#### **I. Informações Pessoais**

País de nascimento:

Data de nascimento:

Sexo:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefone fixo (com DDD):

Celular (com DDD):

E-mail:

Sua cor/raça é:

☐ Branca

☐ Preta

☐ Parda

☐ Amarela

☐ Indígena

☐ Sem declaração

Caso seja pessoa com deficiência, assinale a opção abaixo:

- ☐ Física/motora
- ☐ Visual
- ☐ Auditiva
- ☐ Mental
- ☐ Múltiplas
- ☐ Sem declaração

## **II. Nível de escolaridade**

Qual o seu nível de escolaridade atual?

- ☐ Até fundamental incompleto
- ☐ Fundamental completo
- ☐ Médio incompleto
- ☐ Médio completo
- ☐ Técnico incompleto
- ☐ Técnico completo
- ☐ Superior incompleto
- ☐ Superior completo
- ☐ Pós-graduação

Qual o seu nível de escolaridade da sua mãe?

- ☐ Até fundamental incompleto
- ☐ Fundamental completo
- ☐ Médio incompleto
- ☐ Médio completo
- ☐ Técnico incompleto
- ☐ Técnico completo
- ☐ Superior incompleto
- ☐ Superior completo
- ☐ Pós-graduação

Você cursou ou cursa ensino básico em?

- ☐ Escola Pública
- ☐ Escola Particular

## **III. Situação de Trabalho**

Você Trabalha?

- ☐ Sim
- ☐ Não



Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

- ☐ Empregado com carteira assinada
- ☐ Empregado sem carteira assinada
- ☐ Funcionário público/militar
- ☐ Conta própria/autônomo/MEI
- ☐ Empregador(a)
- ☐ Estágio/bolsista
- ☐ Outro

#### IV. Situação familiar

Estado civil:

- ☐ Solteiro(a)
- ☐ Casado(a)
- ☐ Relacionamento estável
- ☐ Divorciado(a)
- ☐ Viúvo(a)

Você é o principal responsável por sua família?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

---

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio, exercem atividade remunerada?

---

Informe sua renda bruta pessoal?

R\$

---

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residente no domicílio, inclusive você, é de:

R\$

---



## ANEXO VII

### Autodeclaração de Residência – Programa de Aprendizagem

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
CPF nº \_\_\_\_\_ e cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão  
emissor: \_\_\_\_\_ por não possuir nenhum comprovante de residência em meu  
nome ou dos meus responsáveis legais, previstos no **Edital SENAC 21/2025**, para fins de  
matrícula no curso \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei,  
que resido no endereço (rua/av.):  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, complemento: \_\_\_\_\_,  
bairro: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_,  
UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do candidato/aluno)

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do responsável)

**ANEXO VIII****Cadastro do Aprendiz – Programa de Aprendizagem**

Foto 3x4

Curso: \_\_\_\_\_

Código da turma: \_\_\_\_\_

Turno \_\_\_\_\_ Nº CBO Para Candidato \_\_\_\_\_

**I. Informações pessoais**

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Org. Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Cidade de nascimento: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) F ( ) M Estado Civil: S ( ) C ( ) Viúvo ( )

Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel. Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Quantidade de pessoas na mesma residência \_\_\_\_\_ Renda familiar \_\_\_\_\_

Grau de escolaridade do jovem \_\_\_\_\_ Tipo de Escola: Pública ( ) Particular ( )

Tipo Sanguíneo do jovem \_\_\_\_\_

**Empresa Contratante** (matriz ou filial): \_\_\_\_\_**CNPJ** da Empresa Contratante: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Ponto de Referência: \_\_\_\_\_

Supervisor do Jovem na empresa: \_\_\_\_\_

Telefones de contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

A empresa concede Plano de Saúde: Sim ( ) Não ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Tem unidade de emergência ou urgência? Sim ( ) Não ( )

Endereço: \_\_\_\_\_

Em caso de Urgência, Ligar para:

Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_



## **ANEXO IX**

### **Cadastro da Empresa – Programa de Aprendizagem**

**Razão Social:** \_\_\_\_\_

Nome fantasia: \_\_\_\_\_

**CNPJ** (matriz ou filial): \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual ou Municipal: \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**Gestor responsável pelo Programa na Empresa:**

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone(s) de contato (IMPORTANTE): \_\_\_\_\_

E-mail (s) (IMPORTANTE): \_\_\_\_\_

**Funcionário responsável pelo acompanhamento do Jovem Aprendiz:**

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone(s) de contato (IMPORTANTE): \_\_\_\_\_

E-mail (s) (IMPORTANTE): \_\_\_\_\_

**Setor(es) pretendido(s) para atuação do Jovem Aprendiz:**

\_\_\_\_\_

**Local de Prestação do Serviço:**

1- ( ) **Empresa Contratante**

2- ( ) **Outro Local** (preencher abaixo se esta opção for selecionada)

Razão Social \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

**Gestor responsável pelo Programa na Empresa:**

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone(s) de contato (IMPORTANTE): \_\_\_\_\_

E-mail (s) (IMPORTANTE): \_\_\_\_\_

# Protocolo de assinaturas

## Documento

---

**Nome do envelope:** Edital 21 2025

**Autor:** Jorge Vilmar dos Santos Netto - jorge.santos@al.senac.br

**Status:** Finalizado

**HASH TOTVS:** 89-7F-86-01-36-F7-BB-9F-04-67-24-51-57-69-44-14-AE-93-BF-B4

**SHA256:** b5621a8259bc636a8e1fc2a5a77beeb3a9f44c4f919f209a52c4a40e7466a77c

## Assinaturas

---

**Nome:** Sandro Soares Diniz - **CPF/CNPJ:** 830.412.904-30 - **Cargo:** Diretor

**E-mail:** sandro.diniz@al.senac.br - **Data:** 24/06/2025 10:50:45

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Envio:** Documento enviado por E-mail

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 24/06/2025 10:50:10 - **Leitura completa em:** 24/06/2025 10:50:42

**IP:** 206.42.46.67

**Geolocalização:** -9.66079, -35.7059

**Nome:** Natália Santos - **CPF/CNPJ:** 050.046.194-50 - **Cargo:** Gerente

**E-mail:** natalia.marques@al.senac.br - **Data:** 24/06/2025 10:51:08

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Envio:** Documento enviado por E-mail

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 24/06/2025 10:50:41 - **Leitura completa em:** 24/06/2025 10:51:05

**IP:** 200.165.74.108

**Geolocalização:** -9.660745, -35.705941

**Nome:** Felipe Dietschi Falcão - **CPF/CNPJ:** 077.186.554-66 - **Cargo:** Diretor Regional

**E-mail:** felipe.falcao@al.senac.br - **Data:** 24/06/2025 13:59:14

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Envio:** Documento enviado por E-mail

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 24/06/2025 13:58:56 - **Leitura completa em:** 24/06/2025 13:59:12

**IP:** 206.42.46.67 - **IPv6:** 2804:1b1:2040:31ca:945a:e422:c0b6:7b64

**Geolocalização:** -9.660773436903039, -35.706181236538725

## Autenticidade

---

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=89-7F-86-01-36-F7-BB-9F-04-67-24-51-57-69-44-14-AE-93-BF-B4>

**HASH TOTVS:** 89-7F-86-01-36-F7-BB-9F-04-67-24-51-57-69-44-14-AE-93-BF-B4



